



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1.340/2023

Aos dezoito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às onze horas, reuniram se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, Paulo Roberto da Paixão – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números: Cento e setenta e oito barra Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mirante da Serra barra dois mil e vinte e três, "Dispõe sobre a criação de cargos e provimentos efetivo, alteração na lei número novecentos e quinze de oito março de dois mil e dezenove, e dá outras providências". Mil trezentos e trinta e um, barra dois mil e vinte e três, "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de elemento de despesa, e dá outras providências". Mil trezentos e trinta e dois, barra dois mil e vinte e três, "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências". Mil trezentos e trinta e três, barra dois mil e vinte e três, "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de elemento de despesa, e dá outras providências". Mil trezentos e trinta e quatro, barra dois mil e vinte e três, "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências" e Mil cento e trinta e cinco barra dois mil e vinte e três, "Dispõe sobre o serviço voluntário conforme a Lei Federal número nove mil seiscentos e oito de dezoito de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, no município de Mirante da Serra - Rondônia". Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Dayane Damaceno de Souza, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezoito de julho do ano dois mil e vinte e três.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Paulo Roberto da Paixão
Relator

Luiz Barbosa dos Santos
Membro